

PROCESSO SELETIVO 2024
EXCLUSIVO NÚCLEO DE MÚSICA

MANUAL DO CANDIDATO



Fundação
Lia Maria Aguiar



Manual do Candidato – Fundação Lia Maria Aguiar	1
1 – A Fundação Lia Maria Aguiar	2
2 – Informações gerais	2
3 – Definição de renda familiar	3
4 – Cronograma do processo	4
5 – Inscrições	5
6 – Audições	6
7 – Resultado	6
8 – Avaliação Social	7
9 – Exame médico	8
10 – Matrícula	8
11 – Disposições finais	9
ANEXO I - Documento Modelo para Declaração de Autônomo	10

A Fundação Lia Maria Aguiar (FLMA) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Núcleo de Música**, para o ano letivo de 2024.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- Ter nascido entre **31/03/2007 e 31/03/2018**;
- Ser residente no município de Campos do Jordão;
- Estar matriculado na escola e ter desempenho escolar acima da média exigida pela rede de ensino;
- cursar a rede pública municipal ou estadual de ensino ou ser bolsista em escola particular de ensino;
- Ter renda familiar líquida de até um salário-mínimo por pessoa*;

*Salário-mínimo vigente no Estado de São Paulo para 2024: R\$ 1.412,00

A inscrição implica reconhecimento e aceitação, por parte dos pais ou do responsável legal (em caso de guarda ou adoção), das condições totais previstas no Manual do Candidato.



1 – A Fundação Lia Maria Aguiar

Inaugurada em 2008, a Fundação é um sonho que virou realidade. Muito além de implementar a educação, a instituição transforma a vida de crianças, jovens e muitas famílias de Campos do Jordão.

Tendo o serviço sociocultural como sua vertente principal, a Fundação oferece aulas de dança, música e teatro para centenas de crianças, que têm a oportunidade de desenvolver uma profissão e um lado cidadão, que através das lentes mágicas da transformação social podem enxergar um futuro melhor e mais sólido.

Para alcançar tais objetivos, a Fundação atua com três projetos culturais divididos em três núcleos: Dança, Música e Teatro.

Todos os projetos mantidos pela Fundação Lia Maria Aguiar são gratuitos, sendo oferecidos ainda ao aluno: alimentação (dentro do período de aula), uniforme, material e instrumentos para aula, vale-transporte de ida e volta para aula e atendimento médico no Núcleo de Saúde da Fundação.

2 – Informações gerais

O presente processo seletivo é destinado a jovens e crianças de ambos os sexos, moradores de Campos do Jordão, que estejam matriculados em escolas públicas ou privadas (como bolsita) da cidade e tenham renda familiar líquida de até um salário-mínimo por pessoa. As vagas são destinadas a estudantes da rede pública municipal ou estadual de ensino ou bolsistas em escola particular de ensino.

Serão oferecidas 102 vagas para o Núcleo de Música.

A seleção será realizada por meio de audições, as quais contarão com exercícios elaborados e avaliados pela equipe de professores do núcleo, **de acordo com nível de conhecimento e idade de cada candidato.**

*A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal do candidato, os quais serão integralmente responsáveis pelo preenchimento dos dados na Ficha de Inscrição e pela conduta dos alunos.

*A matrícula nos núcleos somente será efetivada após a aprovação na seleção realizada por meio das audições, entrega dos documentos comprobatórios, aprovação no exame médico e comprovação do perfil socioeconômico realizado por meio de visita da Assistente Social.

O período escolhido para frequentar as aulas na Fundação deverá ser contrário ao escolar e deverá ser escolhido no item 5.

As aulas ministradas nos núcleos da FLMA seguem uma grade de horários conforme o nível de conhecimento e a idade de cada aluno. Em caso de aprovação, o aluno só terá a matrícula validada se for seguir toda a carga horária de sua turma, não sendo possível frequentar somente parte dos horários determinados.

Os dias e horários de aulas do Núcleo de Música estarão disponíveis na secretaria do mesmo a partir de março de 2024.

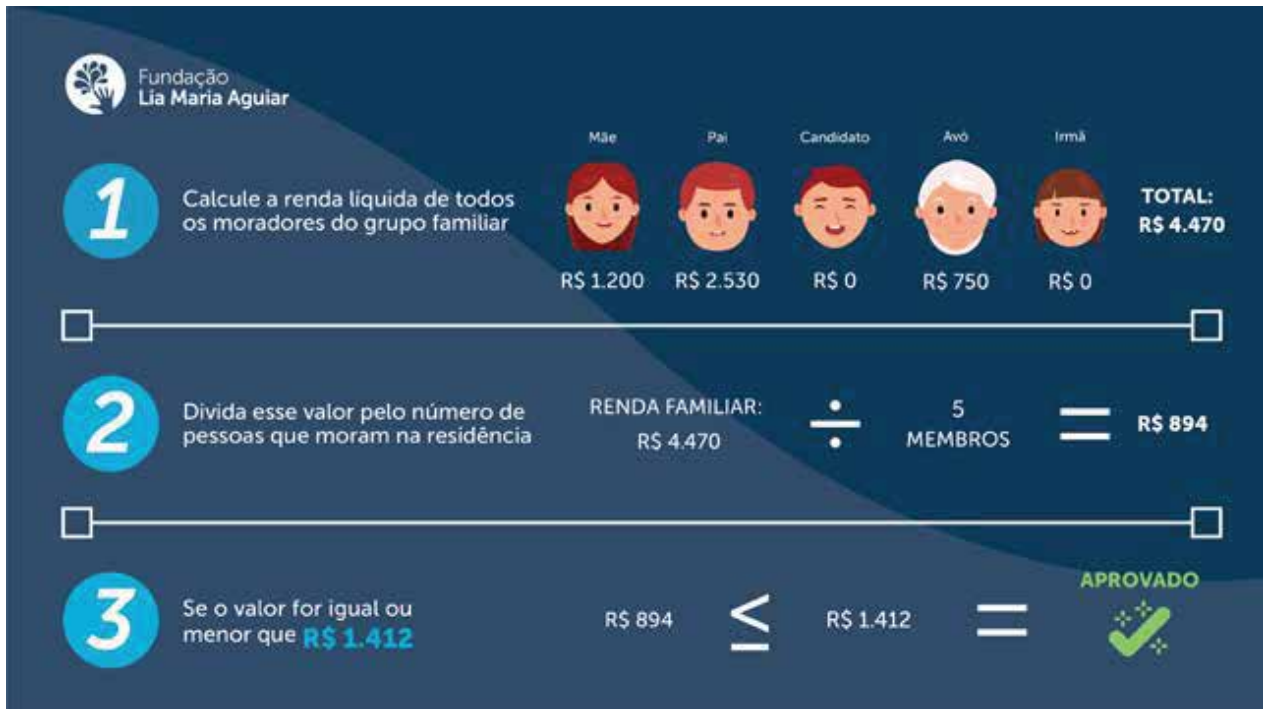
3 - Definição de Renda Familiar

1. Ter renda mensal familiar (grupo familiar) líquida, por pessoa de até R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
2. O cálculo da renda líquida mensal familiar deverá ter como base, no ato da inscrição, os salários ou proventos do mês de janeiro de 2024.
3. Se o candidato for aprovado na audição, os pais ou responsáveis legais deverão comprovar, no ato da matrícula, além dos demais critérios estabelecidos, a condição socioeconômica, mediante a entrega dos documentos obrigatórios descritos neste Manual (Documentos para Matrícula).
4. Os candidatos aprovados na audição e convocados para a matrícula que não conseguirem comprovar a situação socioeconômica do grupo familiar, prevista neste Manual, serão excluídos definitivamente do processo seletivo.
5. A renda familiar líquida mensal por pessoa será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - I - calcula-se a soma dos rendimentos líquidos auferidos por todos os membros do grupo familiar a que pertence o candidato;
 - II - calcula-se a média mensal dos rendimentos líquidos apurados e;



III - divide-se o valor apurado pelo número de membros do grupo familiar do candidato.

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.



4 – Cronograma do processo

O processo seletivo terá as seguintes fases:

- **Inscrições:** de 15 a 22 de janeiro de 2024, no site www.flma.org.br/processoseletivo. (As inscrições para o ano letivo de 2024 serão limitadas de acordo com a disponibilidade de audições do Núcleo de Música);
- **Análise das Inscrições e confirmação de agendamento das audições:** de 23 a 26 de janeiro de 2024;
- **Audição Núcleo Música:** de 29 de janeiro a 09 de fevereiro (aguardar confirmação por telefone e/ou WhatsApp);
- **Resultado da primeira fase:** no dia 15 de fevereiro de 2024 a listagem com os pré-aprovados será divulgada no site www.flma.org.br e nas redes sociais da instituição;
- **Apresentação da Documentação:** de 16 a 21 de fevereiro de 2024, documentação deverá ser apresentada na sede do Núcleo de Música, localizada no endereço Av. Brigadeiro Jordão, 257, bairro Abernêssia;



- **Visita da Assistente Social:** de 22 de fevereiro a 01 de março de 2024;
- **Divulgação da lista de aprovados:** 05 de março de 2024;
- **Exame médico:** de 06 a 15 de março de 2024;
- **Reunião de pais (presença obrigatória) e assinatura termo de matrícula:** 18 e 19 de março de 2024.

5 - Inscrições

As inscrições devem ser feitas somente pelo site www.flma.org.br/processoseletivo, do dia 15 até o dia 22 de janeiro de 2024.

Cada candidato poderá concorrer a uma vaga do Núcleo de Música e deverá preencher o formulário com as informações solicitadas.

Na ficha de inscrição, os dados de identificação do candidato deverão ser cadastrados de acordo com os documentos e sem abreviações.

O período escolhido para frequentar as aulas na Fundação deverá ser contrário ao escolar.

Os dados fornecidos sobre a escola, tais como horário, série e a unidade escolar deverão ser referentes ao ano de 2024.

Após preencher todos os campos do cadastro, os pais ou responsáveis legais deverão confirmar a inscrição, no campo específico, para efeito de registro no banco de dados do sistema da FLMA.

Ao final do cadastro, o candidato receberá uma cópia de sua inscrição por e-mail. *A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Manual, no Regimento dos Cursos e outras normas internas da FLMA.

*As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, mesmo que estes deleguem essa responsabilidade a terceiros, podendo a Fundação Lia Maria Aguiar excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de forma correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos verificados em qualquer etapa do processo.



6 – Audições

Todos os candidatos serão submetidos a um teste de aptidão que será realizado no Núcleo de Música, conforme datas e horários divulgados pelo site www.flma.org.br e enviados para o WhatsApp e/ou e-mail cadastrado do candidato.

O teste tem a função de avaliar todas as habilidades do candidato, conforme o conhecimento prévio necessário.

Caso o candidato não compareça ao teste na data estabelecida, será automaticamente desclassificado.

A participação do candidato no teste de aptidão não garante a vaga do candidato. Ele receberá uma nota classificatória e irá concorrer à vaga com outros candidatos da mesma idade podendo ser aprovado, reprovado, ou aprovado em lista de espera.

O candidato deverá comparecer à audição no Núcleo de Música com 15 minutos de antecedência do horário informado ao final do processo de inscrição.

Núcleo de Música: Rua Brigadeiro Jordão, 257 - Abernésia

Para participar da audição, o candidato deverá apresentar um documento válido com foto.

*O candidato não poderá realizar a audição fora do horário agendado, sendo excluído, imediatamente, do processo seletivo em caso de atraso.

7 – Resultado

Os resultados da audição não garantem a vaga no curso, estando a inscrição ainda sujeita à avaliação documental e socioeconômica.

A listagem com o nome dos pré-aprovados será divulgada no dia 15 de fevereiro de 2024, no site www.flma.org.br e nas redes sociais da FLMA.



8 – Avaliação Social

Entre os dias 16 e 21 de fevereiro de 2024, os pais ou responsáveis pelo candidato pré-aprovado deverão apresentar a documentação requerida no Núcleo de Música da FLMA, localizado na Rua Brigadeiro Jordão, 257 - Abernécia, para avaliação documental e social.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos:

a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato;

b) Cópia de comprovante de residência;

c) Cópia de comprovante de matrícula na escola;

d) Cópia de boletim ou histórico escolar atualizado;

e) 1 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

f) Comprovante de renda, por meio da apresentação de um ou mais dos seguintes documentos relativos aos pais, responsáveis ou demais integrantes da residência do candidato:

- Cópia da Carteira de Trabalho ou holerite;
- Declaração do imposto de renda de pessoa física do último ano-calendário;
- Declaração Anual do Simples Nacional no caso de microempresa, pequena empresa ou MEI do último ano-calendário;
- Comprovante de Seguro Desemprego com valor e número de parcelas emitido pelo INSS;
- Sentença ou Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia;
- Comprovante de admissão em programas sociais de renda mínima;
- Comprovante(s) de participação em outros programas sociais públicos ou privados;
- Comprovante de aposentado e/ou pensionista e/ou beneficiário da Previdência Social.



Em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado, o candidato será desclassificado da seleção, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

A FLMA garante o sigilo das informações e dos documentos fornecidos.

Os dados socioeconômicos poderão ser solicitados anualmente, a cada matrícula do aluno, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela FLMA.

No caso da impossibilidade do pai, mãe ou responsável legal comparecer pessoalmente para a efetivação da matrícula, ela poderá ser feita por um representante legal munido de procuração para esse fim e de documento de identidade.

9 – Exame médico

Após a aprovação do candidato pela assistente social ocorrerá o exame médico, no período de 06 a 15 de março de 2024.

Nele será avaliado a condição física e mental do candidato para realização das atividades da FLMA.

Caso haja alguma restrição, poderá ser solicitado pelo médico exames adicionais para efetivação da matrícula posteriormente.

OBS.: Os exames serão feitos no Núcleo de Saúde da FLMA.

10 - Matrícula

Após as etapas anteriores, as matrículas serão realizadas nos dias indicados.

As matrículas deverão ser realizadas no Núcleo de Música.

O aluno também deverá comparecer no dia da matrícula, para medida do uniforme e registro fotográfico.

No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão tomar conhecimento do Regimento dos Cursos. Estando de acordo, assinam uma via desse documento que fará parte do prontuário do aluno.



11 – Disposições finais

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Manual do Candidato.

A inscrição não garante a vaga, e a Fundação Lia Maria Aguiar reserva-se o direito de estabelecer os critérios para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, bem como de alterar, a qualquer tempo, as condições do processo seletivo ora anunciadas.

A continuidade de estudos no Núcleo de Música será assegurada para o aluno regularmente matriculado, que tenha sido aprovado e tenha apresentado conduta disciplinar satisfatória no ano anterior, de acordo com as normas constantes no Regimento dos Cursos e outras normas internas da FLMA.

A Fundação Lia Maria Aguiar terá amplos poderes para orientação e controle de todas as fases deste Processo Seletivo, bem como para decidir quanto aos casos omissos, não previstos neste Manual do Candidato.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu (nome completo) _____
RG: _____, CPF: _____,
residente na rua _____, nº _____,
bairro _____, cidade/estado _____,
CEP _____, declaro para os devidos fins, que não mantenho vínculo
empregatício com pessoa física ou jurídica e que sou trabalhador autônomo,
exercendo a atividade de _____ e recebo mensalmente
o rendimento aproximado no valor de R\$ _____.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito (a).

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.